

Seriedade Transparència

email: cmac@bsline.com.br

J.R.V.

ATO Nº 022/04.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 1º de julho de 2004, 30 (trinta) dias a título de férias, a funcionária **ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ,** ocupante do Cargo de "**Assessor Jurídico**", referência PD-1, criado pela Resolução nº 004, de 09 de outubro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 1º DE JULHO DE 2004.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente